

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI N.º. 1.139/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Cacildo Dagno Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Geral do município de Santa Rita do Pardo – MS, para o exercício de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ **32.800.000,00 (Trinta e Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais)**, compreendendo o conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3º - O Orçamento anual do Legislativo, fixa a despesa em R\$ **1.500.000,00.**

Parágrafo Único: Quando o cálculo efetivo sobre as receitas do exercício anterior para efeito do repasse do Duodécimo devido pelo Poder Executivo ao Legislativo for maior que o valor fixado no Orçamento, este será majorado de acordo com a diferença verificada, suplementando-se as dotações da Câmara Municipal e anulando-se as dotações da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ **32.800.000,00** e fixa a despesa em R\$ **31.300.000,00.**

§1º - O Orçamento anual da Prefeitura Municipal estima a Receita em R\$ **26.660.000,00** e fixa a Despesa em R\$ **18.686.200,00.**

§2º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R\$ **1.750.000,00**, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ **5.129.800,00** e fixa a despesa em R\$ **6.879.800,00.**

§3º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estima a receita e fixa a despesa em R\$ **4.125.000,00.**



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

§4º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social, estima a receita em R\$ 105.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 1.194.000,00 e fixa a despesa em R\$ 1.299.000,00.

§5º - O orçamento anual do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente, estima a receita em R\$ 5.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 5.000,00 e fixa a despesa em R\$ 10.000,00.

§6º - O orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social, estima a receita em R\$ 155.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 145.000,00 e fixa a despesa em R\$ 300.000,00.

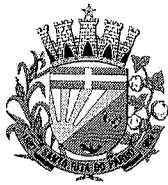
Art. 5º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais e voluntárias e outras receitas de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da lei Nº 4.320/64 e Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, e separada por fontes de recursos, em conformidade com as Instruções Normativas TC/MS. N.º 35 e 36.

Parágrafo Único: As Receitas também se apresentarão na forma a seguir:

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.500.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	280.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.018.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	341.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.760.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(-) 4.199.000,00
TOTAL DA RECEITA	32.800.000,00

Art. 6º - A despesa será realizada segundo a sua Natureza, que apresenta o seguinte desdobramento:

A) CATEGORIAS ECONÔMICAS	32.800.000,00
01-DESPESAS CORRENTES	30.393.480,00
02-DESPESAS DE CAPITAL	2.246.520,00
03-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00
B) GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	32.800.000,00
01-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.135.800,00
02-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.680,00
03-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.152.000,00
04-INVESTIMENTOS	2.096.520,00
05-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00
06-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Por Unidades Orçamentárias:

A) PODER LEGISLATIVO	1.500.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
B) PODER EXECUTIVO - PREFEITURA	18.686.200,00
GABINETE DO PREFEITO	673.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	268.000,00
SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	2.321.000,00
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS	248.000,00
DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1.721.680,00
DESENVOLVIMENTO RURAL	348.000,00
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	7.358.520,00
GERÊNCIA DE DESENV.URBANO	5.588.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00
C) PODER EXECUTIVO - FUNDOS	12.613.800,00
FUNDO DE SAÚDE	6.879.800,00
FUNDEB	4.125.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.299.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	300.000,00
FUMPIA	10.000,00
TOTAL	

Art. 7º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/64, incisos I a IV, §1º, no que couber para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

§1º - Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado conforme o Art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei 4.320/64. *(Modificado pela Emenda Modificativa 003/2015 de 27/08/15)*

§2º - Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado em cada fonte de recursos, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício. *(Modificado pela Emenda Modificativa 003/2015 de 27/08/15)*

§3º - Abrir Créditos Suplementares até 10% do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias. *(Modificado pela Emenda Modificativa 003/2015 de 27/08/15)*

§4º - Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

§5º - Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3º deste

Artigo:



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

a) O remanejamento de dotações dentro da mesma Unidade Orçamentária, ou no mesmo Fundo Especial, nos termos do Artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva.

b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Previsão Orçamentária para o Legislativo, face ao limite Constitucional e a movimentação dos referidos créditos dentro da própria Unidade da Câmara Municipal e a adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios e dos Fundos limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

c) Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos.

d) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

e) atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

f) na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 8º - Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do Art. 5º, da citada Portaria.

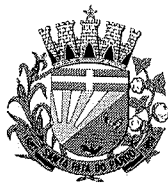
Art. 9º - Fica autorizada a alteração da codificação utilizada para controle das Fontes ou destinação de recursos quando a disponibilidade de recursos assim o exigir.

Art. 10 - Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

Art. 11 - Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito, nos termos da Seção IV, da Lei Complementar Nº 101/2000, através de autorização legislativa em lei específica. *(Modificado pela Emenda Modificativa 003/2015 de 27/08/15)*

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda, através de autorização legislativa em Lei específica. *(Modificado pela Emenda Modificativa 003/2015 de 27/08/15)*

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos, através de autorização legislativa em Lei específica. *(Modificado pela Emenda Modificativa 003/2015 de 27/08/15)*



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

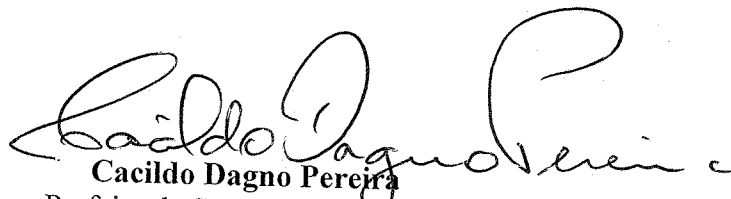
~~Art. 14 - Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizadas no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico e Urbanismo. (Suprimido pela Emenda Supressiva nº 001/2015 de 27/08/15)~~

Art. 15 - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Controle e Gestão.

Art. 16 - O Chefe do Poder Executivo, no seu âmbito, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Novembro de 2015.


Cacildo Dagno Pereira
Prefeito de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

RECITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		31.040.000,00	DESPESAS CORRENTES		30.393.480,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.500.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.135.800,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.680,00	
RECEITA PATRIMONIAL	280.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.152.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.018.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	341.000,00				
RECEITAS CORRENTES	-4.199.000,00		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		646.520,00
TOTAL		31.040.000,00	TOTAL		31.040.000,00
SUPERÁVIT CORRENTE		646.520,00			
RECEITAS DE CAPITAL		1.760.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.246.520,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00		INVESTIMENTOS	2.096.520,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.750.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	
			SUPERÁVIT		160.000,00
TOTAL		2.406.520,00	TOTAL		2.406.520,00
RECEITAS CORRENTES		31.040.000,00	DESPESAS CORRENTES		30.393.480,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.760.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.246.520,00
TOTAL		32.800.000,00	TOTAL		32.800.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Resumido

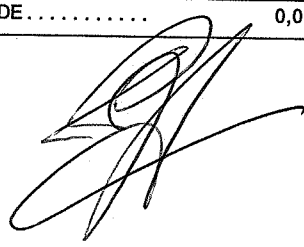
Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				30.393.480,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		16.135.800,00	16.135.800,00	
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	35.000,00			
3.1.9.0.0.3	Pensões	80.000,00			
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	747.500,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.410.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	2.832.300,00			
3.1.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	23.000,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00			
3.2.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			105.680,00	
3.2.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		105.680,00		
3.2.9.0.2.1	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	105.680,00			
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.152.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		271.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	271.000,00			
3.3.7.1.0.0	Transferências a Consórcios Públicos		20.000,00		
3.3.7.1.7.0	Consórcio Público - Despesas Correntes	20.000,00			
3.3.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		13.861.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	343.000,00			
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.398.000,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	425.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	52.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	521.000,00			
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	596.000,00			
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200.000,00			
3.3.9.0.4.1	Contribuições	30.000,00			
3.3.9.0.4.7	Obrigações Tributárias E Contributivas	200.000,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	67.000,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	15.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	5.000,00			
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				2.246.520,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS			2.096.520,00	
4.4.7.1.0.0	Transferências a Consórcios Públicos		1.000,00		
4.4.7.1.7.0	Consórcio Público - Despesas de Capital	1.000,00			
4.4.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		2.095.520,00		
4.4.9.0.5.1	Obras E Instalações	1.883.000,00			
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207.520,00			
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imóveis	5.000,00			
4.6.0.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			150.000,00	
4.6.9.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
4.6.9.0.7.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00			
9.0.0.0.0.0	Deduções da Receita				160.000,00
9.9.0.0.0.0					
9.9.9.0.0.0					
9.9.9.9.0.0					
9.9.9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00			
Total Geral					32.800.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

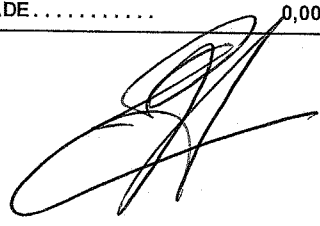
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
01.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO			
	Legislativa			
	Ação Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01.031.001.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total UNIDADE		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.01	GABINETE DO PREFEITO			
	Administração	0,00	568.000,00	568.000,00
	Administração Geral	0,00	568.000,00	568.000,00
	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	568.000,00	568.000,00
04.122.002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	568.000,00	568.000,00
	Cultura	0,00	105.000,00	105.000,00
	Difusão Cultural	0,00	105.000,00	105.000,00
	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.002.2045	FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATAS COMEMORATIVAS	0,00	105.000,00	105.000,00
Total UNIDADE		0,00	673.000,00	673.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

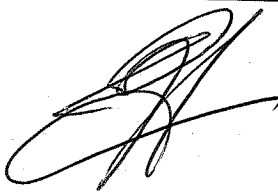
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.03	ASSESSORIA JURIDICA			
	Judiciária	0,00	268.000,00	268.000,00
	Ação Judiciária	0,00	268.000,00	268.000,00
	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	268.000,00	268.000,00
02.061.004.2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	268.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	268.000,00	268.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.04	SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO			
	Administração			
	Administração Geral	0,00	2.206.000,00	2.206.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.206.000,00	2.206.000,00
04.122.003.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	0,00	2.203.000,00	2.203.000,00
	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR			
04.122.008.2005	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	0,00	3.000,00	3.000,00
	Previdência Social			
	Previdência Básica	0,00	115.000,00	115.000,00
	ASSISTENCIA PREVIDENCIA	0,00	115.000,00	115.000,00
09.271.006.2047	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	115.000,00	115.000,00
	Total UNIDADE.....	0,00	2.321.000,00	2.321.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

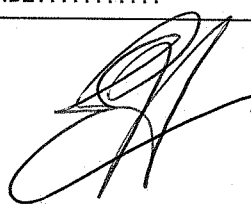
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.06	DIRETORIA LICITAÇÃO COMPRAS E MANUTENÇÃO			
	Administração	0,00	248.000,00	248.000,00
	Administração Geral	0,00	248.000,00	248.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	248.000,00	248.000,00
04.122.003.2050	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MANUTENÇÃO	0,00	248.000,00	
Total UNIDADE		0,00	248.000,00	248.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

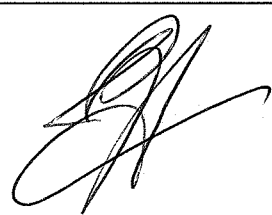
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.08	GERENCIA ADM FINANCEIRA E RECETAS			
	Judiciária			
	Ação Judiciária	0,00	28.000,00	28.000,00
	EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIARIA	0,00	28.000,00	28.000,00
02.061.005.2007	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	28.000,00	28.000,00
	Administração			
	Administração Financeira	0,00	1.438.000,00	1.438.000,00
	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.438.000,00	1.438.000,00
04.123.064.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	1.438.000,00	1.438.000,00
	Encargos Especiais			
	Serviços da Dívida Interna	0,00	255.680,00	255.680,00
	PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	255.680,00	255.680,00
28.843.024.2010	ENCARGOS COM PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	255.680,00	255.680,00
Total UNIDADE.....		0,00	1.721.680,00	1.721.680,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

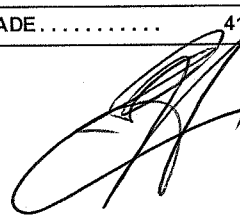
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.09	GERENCIA PROD DESENVOLVIMENTO RURAL			
	Agricultura	1.000,00	347.000,00	348.000,00
	Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	1.000,00
	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
20.602.075.1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA MATADOURO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	
	Extensão Rural	0,00	347.000,00	347.000,00
	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	347.000,00	347.000,00
20.606.021.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	347.000,00	
Total UNIDADE		1.000,00	347.000,00	348.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

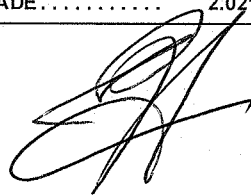
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.10	GERENCIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER			
	Educação	419.000,00	6.822.520,00	7.241.520,00
	Administração Geral	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00
12.122.081.2066	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.265.000,00	
	Alimentação e Nutrição	0,00	410.000,00	410.000,00
	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUĐAVEL	0,00	410.000,00	410.000,00
12.306.077.2016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	410.000,00	
	Ensino Fundamental	0,00	4.873.520,00	4.873.520,00
	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.511.000,00	1.511.000,00
12.361.010.2018	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.511.000,00	
	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	3.362.520,00	3.362.520,00
12.361.011.2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.362.520,00	
	Ensino Superior	0,00	68.000,00	68.000,00
	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	68.000,00	68.000,00
12.364.080.2065	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	68.000,00	
	Educação Infantil	419.000,00	206.000,00	625.000,00
	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	419.000,00	0,00	419.000,00
12.365.010.1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	419.000,00	0,00	
	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	206.000,00	206.000,00
12.365.074.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	206.000,00	
	Cultura	0,00	56.000,00	56.000,00
	Difusão Cultural	0,00	56.000,00	56.000,00
	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	56.000,00	56.000,00
13.392.009.2014	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	56.000,00	
	Desporto e Lazer	0,00	61.000,00	61.000,00
	Desporto Comunitário	0,00	61.000,00	61.000,00
	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	61.000,00	61.000,00
27.812.009.2015	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTIVAS	0,00	61.000,00	
Total UNIDADE		419.000,00	6.939.520,00	7.358.520,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

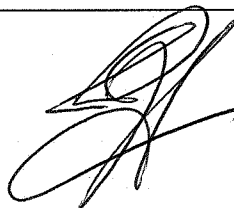
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.12	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRADAS VICINAIS			
	Urbanismo			
	Infra-estrutura Urbana	164.000,00	3.567.000,00	3.731.000,00
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO	164.000,00	0,00	164.000,00
15.451.017.1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	164.000,00	0,00	164.000,00
15.451.017.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	154.000,00	0,00	
15.451.017.1088	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM GERAL	7.000,00	0,00	
	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM GERAL	3.000,00	0,00	
	Serviços Urbanos	0,00	3.567.000,00	3.567.000,00
	MELHORIA URBANA	0,00	3.567.000,00	3.567.000,00
15.452.018.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENV.URBANO E ESTR.VICINAIS	0,00	3.567.000,00	
	Habitação	2.000,00	0,00	2.000,00
	Habitação Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
16.482.015.1033	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	2.000,00	0,00	
	Saneamento	150.000,00	0,00	150.000,00
	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
	SANEAMENTO GERAL PARA TODOS	150.000,00	0,00	150.000,00
17.512.019.10006	SANEAMENTO BÁSICO	150.000,00	0,00	
	Transporte	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
	Transporte Rodoviário	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
	MELHORIA URBANA	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
26.782.018.1032	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1.150.000,00	0,00	
	PROMOÇÃO TRANSPORTE RURAL	555.000,00	0,00	555.000,00
26.782.078.1022	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	555.000,00	0,00	
Total UNIDADE.....		2.021.000,00	3.567.000,00	5.588.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

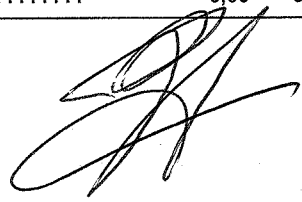
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO			
02.99	RESERVA CONTIGENCIA			
	Reserva de Contingência	0,00	160.000,00	160.000,00
	Reserva de Contingência	0,00	160.000,00	160.000,00
	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	160.000,00	160.000,00
99.999.099.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	160.000,00	
Total UNIDADE		0,00	160.000,00	160.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6


Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
03.13	GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL., SANEAMENTO E HIGIENE			
	Saúde	0,00	6.879.800,00	6.879.800,00
	Administração Geral	0,00	3.692.800,00	3.692.800,00
	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	17.000,00	17.000,00
10.122.012.2070	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	17.000,00	
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	3.675.800,00	3.675.800,00
10.122.014.10003	BLOCO GESTÃO SUS	0,00	3.622.800,00	
10.122.014.10005	BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	53.000,00	
	Atenção Básica	0,00	1.132.000,00	1.132.000,00
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	1.132.000,00	1.132.000,00
10.301.014.10001	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.132.000,00	
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.825.000,00	1.825.000,00
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	1.825.000,00	1.825.000,00
10.302.014.10002	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	1.825.000,00	
	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	115.000,00	115.000,00
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	115.000,00	115.000,00
10.303.014.10000	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	115.000,00	
	Vigilância Epidemiológica	0,00	115.000,00	115.000,00
	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	115.000,00	115.000,00
10.305.014.10004	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	115.000,00	
Total UNIDADE		0,00	6.879.800,00	6.879.800,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

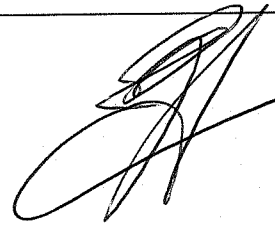
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	FUNDEB			
04.10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB			
	Educação	0,00	4.125.000,00	4.125.000,00
	Ensino Fundamental	0,00	2.958.500,00	2.958.500,00
	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	2.958.500,00	2.958.500,00
12.361.062.2023	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	422.000,00	
12.361.062.2024	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0,00	2.536.500,00	
	Educação Infantil	0,00	1.166.500,00	1.166.500,00
	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	1.166.500,00	1.166.500,00
12.365.062.2021	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO INFANTIL - 60%	0,00	640.000,00	
12.365.062.2037	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	0,00	526.500,00	
Total UNIDADE		0,00	4.125.000,00	4.125.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

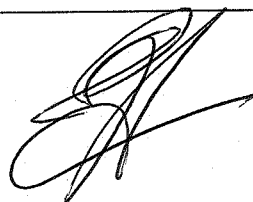
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO			
	Assistência Social	50.000,00	1.249.000,00	1.299.000,00
	Assistência ao Idoso	0,00	34.000,00	34.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	34.000,00	34.000,00
08.241.015.2027	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	0,00	34.000,00	
	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	111.000,00	161.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	50.000,00	111.000,00	161.000,00
08.243.015.2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	111.000,00	
08.243.015.2061	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	0,00	
	Assistência Comunitária	0,00	1.104.000,00	1.104.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	1.104.000,00	1.104.000,00
08.244.015.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER. DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	0,00	998.000,00	
08.244.015.2062	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	0,00	106.000,00	
Total UNIDADE		50.000,00	1.249.000,00	1.299.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

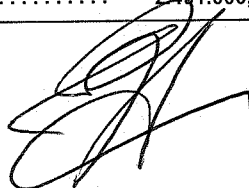
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
06.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS			
06.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FMIS			
	Assistência Social	0,00	300.000,00	300.000,00
	Assistência Comunitária	0,00	300.000,00	300.000,00
	IMPLEMETÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	300.000,00	300.000,00
08.244.015.2033	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	0,00	300.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	300.000,00	300.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

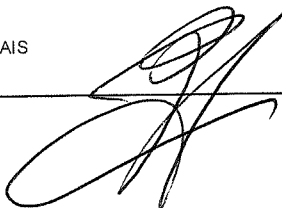
Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
07.00	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
07.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA			
	Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	10.000,00	10.000,00
	APOIO AO MENOR	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.023.2025	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	10.000,00	10.000,00
Total GERAL.....		2.491.000,00	30.309.000,00	32.800.000,00



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

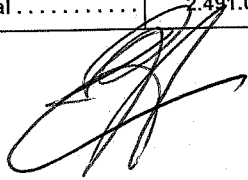
Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
01.000.000	Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01.031.000	Ação Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01.031.001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
02.000.000	Judiciária	0,00	296.000,00	296.000,00
02.061.000	Ação Judiciária	0,00	296.000,00	296.000,00
02.061.004	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	268.000,00	268.000,00
02.061.005	EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIARIA	0,00	28.000,00	28.000,00
04.000.000	Administração	0,00	4.460.000,00	4.460.000,00
04.122.000	Administração Geral	0,00	3.022.000,00	3.022.000,00
04.122.002	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	568.000,00	568.000,00
04.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.451.000,00	2.451.000,00
04.122.008	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	3.000,00	3.000,00
04.123.000	Administração Financeira	0,00	1.438.000,00	1.438.000,00
04.123.064	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.438.000,00	1.438.000,00
08.000.000	Assistência Social	50.000,00	1.559.000,00	1.609.000,00
08.241.000	Assistência ao Idoso	0,00	34.000,00	34.000,00
08.241.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	34.000,00	34.000,00
08.243.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	121.000,00	171.000,00
08.243.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	50.000,00	111.000,00	161.000,00
08.243.023	APOIO AO MENOR	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.000	Assistência Comunitária	0,00	1.404.000,00	1.404.000,00
08.244.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	1.404.000,00	1.404.000,00
09.000.000	Previdência Social	0,00	115.000,00	115.000,00
09.271.000	Previdência Básica	0,00	115.000,00	115.000,00
09.271.006	ASSISTENCIA PREVIDENCIA	0,00	115.000,00	115.000,00
10.000.000	Saúde	0,00	6.879.800,00	6.879.800,00
10.122.000	Administração Geral	0,00	3.692.800,00	3.692.800,00
10.122.012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	17.000,00	17.000,00
10.122.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	3.675.800,00	3.675.800,00
10.301.000	Atenção Básica	0,00	1.132.000,00	1.132.000,00
10.301.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	1.132.000,00	1.132.000,00
10.302.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.825.000,00	1.825.000,00
10.302.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	1.825.000,00	1.825.000,00
10.303.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	115.000,00	115.000,00
10.303.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	115.000,00	115.000,00
10.305.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	115.000,00	115.000,00
10.305.014	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE	0,00	115.000,00	115.000,00
12.000.000	Educação	419.000,00	10.947.520,00	11.366.520,00
12.122.000	Administração Geral	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00
12.122.081	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00
12.306.000	Alimentação e Nutrição	0,00	410.000,00	410.000,00
12.306.077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUAVEL	0,00	410.000,00	410.000,00
12.361.000	Ensino Fundamental	0,00	7.832.020,00	7.832.020,00
12.361.010	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.511.000,00	1.511.000,00
12.361.011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	3.362.520,00	3.362.520,00
12.361.062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	2.958.500,00	2.958.500,00
12.364.000	Ensino Superior	0,00	68.000,00	68.000,00
12.364.080	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	68.000,00	68.000,00
12.365.000	Educação Infantil	419.000,00	1.372.500,00	1.791.500,00
12.365.010	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	419.000,00	0,00	419.000,00
12.365.062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	1.166.500,00	1.166.500,00
12.365.074	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	206.000,00	206.000,00
13.000.000	Cultura	0,00	161.000,00	161.000,00
13.392.000	Difusão Cultural	0,00	161.000,00	161.000,00
13.392.002	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.009	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	56.000,00	56.000,00
15.000.000	Urbanismo	164.000,00	3.567.000,00	3.731.000,00
15.451.000	Infra-estrutura Urbana	164.000,00	0,00	164.000,00
15.451.017	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO	164.000,00	0,00	164.000,00
15.452.000	Serviços Urbanos	0,00	3.567.000,00	3.567.000,00
15.452.018	MELHORIA URBANA	0,00	3.567.000,00	3.567.000,00
16.000.000	Habitação	2.000,00	0,00	2.000,00
16.482.000	Habitação Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
16.482.015	IMPLEMETAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
17.000.000	Saneamento	150.000,00	0,00	150.000,00



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
17.512.000	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
17.512.019	SANEAMENTO GERAL PARA TODOS	150.000,00	0,00	150.000,00
20.000.000	Agricultura	1.000,00	347.000,00	348.000,00
20.602.000	Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	1.000,00
20.602.075	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.000	Extensão Rural	0,00	347.000,00	347.000,00
20.606.021	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	347.000,00	347.000,00
26.000.000	Transporte	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
26.782.000	Transporte Rodoviário	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
26.782.018	MELHORIA URBANA	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
26.782.078	PROMOÇÃO TRANSPORTE RURAL	555.000,00	0,00	555.000,00
27.000.000	Desporto e Lazer	0,00	61.000,00	61.000,00
27.812.000	Desporto Comunitário	0,00	61.000,00	61.000,00
27.812.009	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	61.000,00	61.000,00
28.000.000	Encargos Especiais	0,00	255.680,00	255.680,00
28.843.000	Serviços da Dívida Interna	0,00	255.680,00	255.680,00
28.843.024	PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	255.680,00	255.680,00
99.000.000	Reserva de Contingência	0,00	160.000,00	160.000,00
99.999.000	Reserva de Contingência	0,00	160.000,00	160.000,00
99.999.099	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	160.000,00	160.000,00
Total		2.491.000,00	30.309.000,00	32.800.000,00



FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

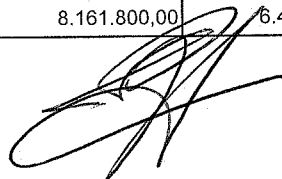
Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 Legislativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
01.031 Ação Legislativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
02.000 Judiciária	296.000,00	0,00	296.000,00
02.061 Ação Judiciária	296.000,00	0,00	296.000,00
04.000 Administração	4.460.000,00	0,00	4.460.000,00
04.122 Administração Geral	3.022.000,00	0,00	3.022.000,00
04.123 Administração Financeira	1.438.000,00	0,00	1.438.000,00
08.000 Assistência Social	1.418.000,00	191.000,00	1.609.000,00
08.241 Assistência ao Idoso	22.000,00	12.000,00	34.000,00
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	161.000,00	10.000,00	171.000,00
08.244 Assistência Comunitária	1.235.000,00	169.000,00	1.404.000,00
09.000 Previdência Social	115.000,00	0,00	115.000,00
09.271 Previdência Básica	115.000,00	0,00	115.000,00
10.000 Saúde	5.189.800,00	1.690.000,00	6.879.800,00
10.122 Administração Geral	3.342.800,00	350.000,00	3.692.800,00
10.301 Atenção Básica	132.000,00	1.000.000,00	1.132.000,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.655.000,00	170.000,00	1.825.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	55.000,00	60.000,00	115.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	5.000,00	110.000,00	115.000,00
12.000 Educação	9.975.520,00	1.391.000,00	11.366.520,00
12.122 Administração Geral	1.264.000,00	1.000,00	1.265.000,00
12.306 Alimentação e Nutrição	310.000,00	100.000,00	410.000,00
12.361 Ensino Fundamental	6.962.020,00	870.000,00	7.832.020,00
12.364 Ensino Superior	67.000,00	1.000,00	68.000,00
12.365 Educação Infantil	1.372.500,00	419.000,00	1.791.500,00
13.000 Cultura	157.000,00	4.000,00	161.000,00
13.392 Difusão Cultural	157.000,00	4.000,00	161.000,00
15.000 Urbanismo	2.318.000,00	1.413.000,00	3.731.000,00
15.451 Infra-estrutura Urbana	10.000,00	154.000,00	164.000,00
15.452 Serviços Urbanos	2.308.000,00	1.259.000,00	3.567.000,00
16.000 Habitação	2.000,00	0,00	2.000,00
16.482 Habitação Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
17.000 Saneamento	0,00	150.000,00	150.000,00
17.512 Saneamento Básico Urbano	0,00	150.000,00	150.000,00
20.000 Agricultura	163.000,00	185.000,00	348.000,00
20.602 Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606 Extensão Rural	162.000,00	185.000,00	347.000,00
26.000 Transporte	55.000,00	1.650.000,00	1.705.000,00
26.782 Transporte Rodoviário	55.000,00	1.650.000,00	1.705.000,00
27.000 Desporte e Lazer	61.000,00	0,00	61.000,00
27.812 Desporto Comunitário	61.000,00	0,00	61.000,00
28.000 Encargos Especiais	255.680,00	0,00	255.680,00
28.843 Serviços da Dívida Interna	255.680,00	0,00	255.680,00
99.000 Reserva de Contingência	160.000,00	0,00	160.000,00
99.999 Reserva de Contingência	160.000,00	0,00	160.000,00
Total	26.126.000,00	6.674.000,00	32.800.000,00



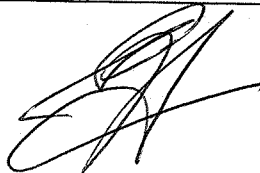
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO
 Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
01.00 PODER LEGISLATIVO	TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	FISCAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
02.00 PODER EXECUTIVO	TOTAL	18.686.200,00	13.893.200,00	4.793.000,00
	FISCAL	18.686.200,00	13.893.200,00	4.793.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	6.879.800,00	5.189.800,00	1.690.000,00
	FISCAL	17.000,00	17.000,00	0,00
	SEGURIDADE	6.862.800,00	5.172.800,00	1.690.000,00
04.00 FUNDEB	TOTAL	4.125.000,00	4.125.000,00	0,00
	FISCAL	4.125.000,00	4.125.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
05.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL	1.299.000,00	1.258.000,00	41.000,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	1.299.000,00	1.258.000,00	41.000,00
06.00 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	TOTAL	300.000,00	150.000,00	150.000,00
	FISCAL	300.000,00	150.000,00	150.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	FISCAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	32.800.000,00	26.126.000,00	6.674.000,00
	FISCAL	24.638.200,00	19.695.200,00	4.943.000,00
	SEGURIDADE	8.161.800,00	6.430.800,00	1.731.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR FUNÇÃO

Função Programática	TOTAL	Fiscal	Seguridade
01 Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
02 Judiciária	296.000,00	296.000,00	0,00
04 Administração	4.460.000,00	4.460.000,00	0,00
08 Assistência Social	1.609.000,00	310.000,00	1.299.000,00
09 Previdência Social	115.000,00	115.000,00	0,00
10 Saúde	6.879.800,00	17.000,00	6.862.800,00
12 Educação	11.366.520,00	11.366.520,00	0,00
13 Cultura	161.000,00	161.000,00	0,00
15 Urbanismo	3.731.000,00	3.731.000,00	0,00
16 Habitação	2.000,00	2.000,00	0,00
17 Saneamento	150.000,00	150.000,00	0,00
20 Agricultura	348.000,00	348.000,00	0,00
26 Transporte	1.705.000,00	1.705.000,00	0,00
27 Desporte e Lazer	61.000,00	61.000,00	0,00
28 Encargos Especiais	255.680,00	255.680,00	0,00
99 Reserva de Contingência	160.000,00	160.000,00	0,00
TOTAL	32.800.000,00	24.638.200,00	8.161.800,00



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
Orçamento Anual de 2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - 2016

RECEITAS	VALOR
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.655.000,00
IPTU	250.000,00
IRRF	870.000,00
ITBI	2.000.000,00
ISSQN	1.250.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	134.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	151.000,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	20.995.000,00
FPM	8.450.000,00
ITR	3.450.000,00
LC 87/96	35.000,00
ICMS	8.450.000,00
IPVA	450.000,00
IPI	160.000,00
TOTAL	25.650.000,00

VALORES CONSIGNADOS NA LOA

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB	4.199.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS PARA A EDUCAÇÃO	5.967.520,00
TOTAL	10.166.520,00
PERCENTUAL PREVISTO A SER APLICADO	39,64%

Cristiano Vieira de Freitas
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC TC/MS 007899/"O"-1


Cacildo Dagno Pereira
PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
Orçamento Anual de 2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE - 2015

RECEITAS	VALOR
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.655.000,00
IPTU	250.000,00
IRRF	870.000,00
ITBI	2.000.000,00
ISSQN	1.250.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	134.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	151.000,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	20.995.000,00
FPM	8.450.000,00
ITR	3.450.000,00
LC 87/96	35.000,00
ICMS	8.450.000,00
IPVA	450.000,00
IPI	160.000,00
TOTAL	25.650.000,00

VALORES CONSIGNADOS NA LOA

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS PARA A SAÚDE	5.129.800,00
TOTAL	5.129.800,00
PERCENTUAL PREVISTO A SER APLICADO	20,00%

Cristiano Vieira de Freitas
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC TC/MS 007899/"O"-1


Cacildo Dagno Pereira
PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul

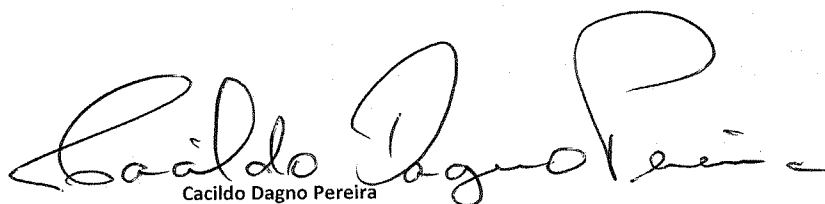
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Orçamento Anual de 2016

QUADRO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA			RECEITA ESTIMADA	
	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	24.065.020,48	25.782.577,09	30.309.082,20	31.012.956,62	35.239.000,00
Receita Tributária	1.806.169,33	1.680.046,38	3.622.673,57	3.665.553,07	4.500.000,00
Receita de Contribuições	38.421,82	57.793,03	68.333,77	101.835,07	100.000,00
Receita Patrimonial	148.713,77	126.774,62	206.526,43	225.282,15	280.000,00
Receita de Serviços	31.969,63	41,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.826.256,13	23.757.689,08	26.183.889,54	26.898.895,18	30.018.000,00
Outras Receitas Correntes	213.489,80	160.232,98	227.658,89	121.391,15	341.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	158.543,98	149.940,00	831.214,25	206.931,36	1.760.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	12.930,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	158.543,98	149.940,00	818.284,25	206.931,36	1.750.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.606.393,37	3.054.571,07	3.361.529,49	3.756.178,86	4.199.000,00
TOTAL	21.617.171,09	22.877.946,02	27.778.766,96	27.463.709,12	32.800.000,00

Cristiano Vieira de Freitas
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 CRC TC/MS 007899/"O"-1



Cacildo Dagno Pereira
 PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO
 Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Orçamento Anual de 2016

QUADRO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA				DESPESA FIXADA
	2012	2013	2014	2015 (Até Junho)	2016
DESPESAS CORRENTES	22.296.636,47	21.802.481,91	25.867.142,46	16.520.702,67	30.393.480,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.483.820,40	12.267.679,04	13.979.522,55	6.869.060,19	16.135.800,00
Juros e Encargos da Dívida	12.420,58	10.323,30	0,00	0,00	105.680,00
Outras Despesas Correntes	11.800.395,49	9.524.479,57	11.887.619,91	9.651.642,48	14.152.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.154.797,58	1.001.188,82	1.703.891,82	576.800,19	2.246.520,00
Investimentos	926.236,23	829.238,19	1.553.259,07	568.124,15	2.096.520,00
Amortização da Dívida	228.561,35	171.950,63	150.632,75	8.676,04	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
TOTAL	23.451.434,05	22.803.670,73	27.571.034,28	17.097.502,86	32.800.000,00

Cristiano Vieira de Freitas
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 CRC TC/MS 007899/"O"-1


 Cacildo Dagno Pereira
 PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO
 Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO PARDO

Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.000	Receitas Correntes	26.159.000,00	9.080.000,00	35.239.000,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	4.370.000,00	0,00	4.370.000,00
1.1.1.1.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00
1.1.1.2.00.00.000	Iptu - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.2.02.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	870.000,00	0,00	870.000,00
1.1.1.2.04.00.000	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Os Rendimentos Do Trabalho	450.000,00	0,00	450.000,00
1.1.1.2.04.31.000	Imposto de Renda Retido Nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	420.000,00	0,00	420.000,00
1.1.1.2.04.34.000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de Direitos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.1.2.08.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1.1.1.3.05.00.000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1.1.1.3.05.01.000	TAXAS	130.000,00	0,00	130.000,00
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.00.00.000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indús	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.25.00.000	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder de Polícia	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.99.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	90.000,00	0,00	90.000,00
1.1.2.2.00.00.000	Taxa de Cemitérios	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.28.00.000	Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.90.00.000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.99.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	100.000,00	100.000,00
1.2.0.0.00.00.000	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
1.2.3.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	255.000,00	25.000,00	280.000,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	255.000,00	25.000,00	280.000,00
1.3.2.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	255.000,00	25.000,00	280.000,00
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	60.000,00	25.000,00	85.000,00
1.3.2.5.01.00.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	25.000,00	25.000,00
1.3.2.5.01.02.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SAÚDE	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.5.01.06.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	195.000,00	0,00	195.000,00
1.3.2.5.02.00.000				

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO PARDO

Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.2.5.02.99.000	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.063.000,00	8.955.000,00	30.018.000,00
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.063.000,00	8.355.000,00	29.418.000,00
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.965.000,00	2.610.000,00	14.575.000,00
1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.900.000,00	0,00	11.900.000,00
1.7.2.1.01.02.000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios	8.450.000,00	0,00	8.450.000,00
1.7.2.1.01.05.000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
1.7.2.1.22.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	1.060.000,00	1.060.000,00
1.7.2.1.22.11.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	960.000,00	960.000,00
1.7.2.1.22.70.000	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petróleo – Fep	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.00.000	SUS - Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
1.7.2.1.33.11.000	Bloco Atenção Básica - Recursos SUS	0,00	880.000,00	880.000,00
1.7.2.1.33.12.000	Bloco MAC - Recursos do SUS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.1.33.13.000	Bloco Vigilância em Saúde - Recursos SUS	0,00	110.000,00	110.000,00
1.7.2.1.33.14.000	Bloco Assistência Farmacêutica - Recursos do SUS	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.34.00.000	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.35.00.000	FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	470.000,00	470.000,00
1.7.2.1.35.01.000	Transferências do Salário Educação	0,00	250.000,00	250.000,00
1.7.2.1.35.03.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.35.04.000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	0,00	110.000,00	110.000,00
1.7.2.1.35.99.000	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento da Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.1.36.00.000	ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.2.1.99.00.000	Outras Transferências da União	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.098.000,00	1.645.000,00	10.743.000,00
1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.090.000,00	5.000,00	9.095.000,00
1.7.2.2.01.01.000	Cota-parte Do Icms	8.450.000,00	0,00	8.450.000,00
1.7.2.2.01.02.000	Cota-parte Do Ipv	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.2.01.04.000	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportação	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.2.2.01.13.000	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	0,00	5.000,00	5.000,00

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO PARDO
Consolidado

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Página: 3

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.2.01.99.000	Outras Participações Na Receita dos Estados	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.33.00.000	SUS - Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	0,00	450.000,00	450.000,00
1.7.2.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.000,00	1.190.000,00	1.198.000,00
1.7.2.2.99.51.000	FUNDERSUL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.2.2.99.52.000	FIS - ESTADO	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.2.99.53.000	FEAS - ESTADUAL	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.2.99.99.000	Demais Transferências do Estado	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
1.7.2.4.01.00.000	Transferências do FUNDEB	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	600.000,00	600.000,00
1.7.6.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	300.000,00	300.000,00
1.7.6.1.99.00.000	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	300.000,00	300.000,00
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	300.000,00	300.000,00
1.7.6.2.02.00.000	Programas de Educação	0,00	300.000,00	300.000,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	341.000,00	0,00	341.000,00
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	134.000,00	0,00	134.000,00
1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	11.000,00	0,00	11.000,00
1.9.1.1.38.00.000	Multas E Juros de Mora Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urba	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.99.00.000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.99.01.000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.3.00.00.000	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	121.000,00	0,00	121.000,00
1.9.1.3.11.00.000	Multas E Juros de Mora da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedad	120.000,00	0,00	120.000,00
1.9.1.3.99.00.000	Multas E Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.9.00.00.000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.1.9.15.00.000	Multas Previstas Na Legislação de Trânsito	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00
1.9.2.1.00.00.000	INDENIZAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.00.000	Outras Indenizações	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO PARDO
Consolidado

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Página: 4

Receita
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do		Total
		Tesouro	Outras Fontes	
1.9.2.2.99.00.000	Outras Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	151.000,00	0,00	151.000,00
1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.3.1.11.00.000	Receita da Divida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urb	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.3.2.99.00.000	Receita da Divida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.3.2.99.01.000	Receita da Divida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	16.000,00	0,00	16.000,00
1.9.9.0.99.00.000	Outras Receitas	16.000,00	0,00	16.000,00
2.0.0.0.00.00.000	Receitas de Capital	0,00	1.760.000,00	1.760.000,00
2.2.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	10.000,00	10.000,00
2.2.1.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	10.000,00	10.000,00
2.2.1.9.00.00.000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	10.000,00	10.000,00
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
2.4.2.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	50.000,00	50.000,00
2.4.2.1.01.00.000	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	50.000,00	50.000,00
2.4.2.1.01.01.000	Bloco Investimentos - SUS União	0,00	50.000,00	50.000,00
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
2.4.7.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
2.4.7.1.02.00.000	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.7.1.03.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Saneamento Básico	0,00	150.000,00	150.000,00
2.4.7.1.99.00.000	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
9.0.0.0.00.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-4.199.000,00	0,00	-4.199.000,00
9.1.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	-4.199.000,00	0,00	-4.199.000,00
9.1.7.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.199.000,00	0,00	-4.199.000,00
9.1.7.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.199.000,00	0,00	-4.199.000,00
9.1.7.2.10.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.380.000,00	0,00	-2.380.000,00
9.1.7.2.10.10.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.380.000,00	0,00	-2.380.000,00

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO PARDO

Consolidado

Recetta

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.7.2.10.10.200	Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Fpm	-1.690.000,00	0,00	-1.690.000,00
9.1.7.2.10.10.500	Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Itr	-690.000,00	0,00	-690.000,00
9.1.7.2.13.00.000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LC 87/96	-7.000,00	0,00	-7.000,00
9.1.7.2.13.60.000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-7.000,00	0,00	-7.000,00
9.1.7.2.20.00.000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ESTADO	-1.812.000,00	0,00	-1.812.000,00
9.1.7.2.20.10.000	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ESTADO	-1.812.000,00	0,00	-1.812.000,00
9.1.7.2.20.10.100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.690.000,00	0,00	-1.690.000,00
9.1.7.2.20.10.200	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-90.000,00	0,00	-90.000,00
9.1.7.2.20.10.400	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - PI - Exportação	-32.000,00	0,00	-32.000,00
Total		21.960.000,00	10.840.000,00	32.800.000,00
Fiscal		21.900.000,00	8.920.000,00	30.820.000,00
Seguridade		60.000,00	1.920.000,00	1.980.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

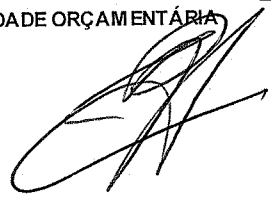
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 01.00 - PODER LEGISLATIVO		
Unidade Orçamentária : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO		
01.031.001 - AÇÃO LEGISLATIVA		
2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	800.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	180.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	140.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	35.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	120.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	180.000,00
33.90.41.00 - Contribuições	100000	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	25.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.500.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.500.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.500.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

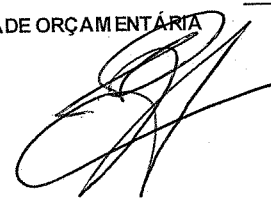
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.002 - AÇÃO POLITICA DO GOVERNO		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	350.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	75.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	50.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	50.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	5.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		568.000,00
13.392.002 - AÇÃO POLITICA DO GOVERNO		
2.045 - FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATAS COMEMORATIVAS		
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	50.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	170071	2.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	170074	2.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		105.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		673.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		673.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

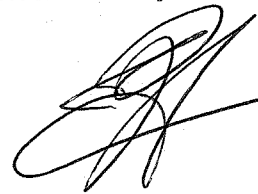
Natureza Despesa		Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária : 02.03 - ASSESSORIA JURIDICA			
02.061.004 - ASSESSORIA JURIDICA			
2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000		50.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000		12.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000		2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000		1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000		1.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000		200.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000		1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000		1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE			268.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS			0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES			268.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			268.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

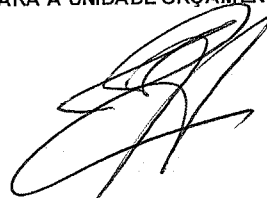
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 02.04 - SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO		
04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.150.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	250.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	50.000,00
33.71.70.00 - Consórcio Público - Despesas Correntes	100000	20.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	150.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	3.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	500.000,00
33.90.41.00 - Contribuições	100000	20.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	1.000,00
44.71.70.00 - Consórcio Público - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	10.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.203.000,00
04.122.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
2.005 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.000,00
09.271.006 - ASSISTENCIA PREVIDENCIA		
2.047 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	100000	35.000,00
31.90.03.00 - Pensões	100000	80.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		115.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.321.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.321.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 02.06 - DIRETORIA LICITAÇÃO COMPRAS E MANUTENÇÃO		
04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.050 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MANUTENÇÃO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	40.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	3.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		248.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		248.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		248.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Natureza Despesa		Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária : 02.08 - GERENCIA ADM FINANCEIRA E RECEITAS			
02.061.005 - EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIARIA			
2.007 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais		100000	23.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais		100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE			28.000,00
04.123.064 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA			
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100000	800.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais		100000	180.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil		100000	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção		100000	2.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria		100000	200.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000	40.000,00
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas		100000	200.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		100000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições		100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE			1.438.000,00
28.843.024 - PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL			
2.010 - ENCARGOS COM PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL			
32.90.21.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato		100000	105.680,00
46.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		100000	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE			255.680,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS			0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES			1.721.680,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.721.680,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 02.09 - GERENCIA PROD DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.602.075 - PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL		
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA MATADOURO MUNICIPAL		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.000,00
20.606.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	100.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	50.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	185.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		347.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		347.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		348.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

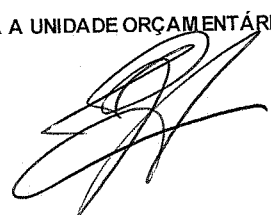
ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 02.10 - GERENCIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
12.122.081 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO		
2.066 - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	800.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	170.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	15.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	80.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	101000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	180.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	10.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	120000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.265.000,00
12.306.077 - PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL		
2.016 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	310.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115051	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		410.000,00
12.361.010 - ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	950.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	200.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	150.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	30.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	50.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115049	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115049	50.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115053	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115053	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.511.000,00
12.361.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
2.019 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	320.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	80.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	200.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	2.000.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.520,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115049	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115049	30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115052	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115052	100.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	124000	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124000	250.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170071	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.362.520,00
12.364.080 - ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		
2.065 - APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	101000	65.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		68.000,00
12.365.010 - ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

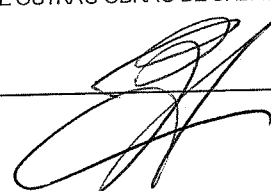
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	101000	10.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	115049	10.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	120000	399.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		419.000,00
12.365.074 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA		
2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	120.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	22.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	40.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115049	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		206.000,00
13.392.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.014 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	25.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		56.000,00
27.812.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.015 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTIVAS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101000	15.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	101000	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101000	25.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		61.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		419.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		6.939.520,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.358.520,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

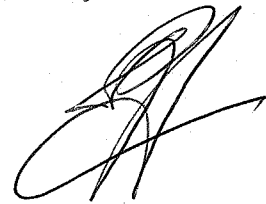
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 02.12 - GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRADAS VICINAIS		
15.451.017 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO		
1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	123000	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		154.000,00
1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	170071	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		7.000,00
1.088 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM GERAL		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	170071	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		3.000,00
15.452.018 - MELHORIA URBANA		
2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENV.URBANO E ESTR.VICINAIS		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.100.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	240.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	350.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	200.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	400.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	116505	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117000	100.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	123000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170071	298.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170071	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170071	200.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170074	48.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170074	50.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180501	300.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180501	199.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	188505	8.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.567.000,00
16.482.015 - IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS		
1.033 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		2.000,00
17.512.019 - SANEAMENTO GERAL PARA TODOS		
1.000 - SANEAMENTO BÁSICO		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	123000	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		150.000,00
26.782.018 - MELHORIA URBANA		
1.032 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	123000	1.149.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.150.000,00
26.782.078 - PROMOÇÃO TRANSPORTE RURAL		
1.022 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180501	200.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180501	300.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	180501	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		555.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		2.021.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		3.567.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.588.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 02.99 - RESERVA CONTIGENCIA		
99.999.099 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100000	160.000,00
99.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		160.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		160.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		160.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária : 03.13 - GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL., SANEAMENTO E HIGIENE		
10.122.012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.070 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	5.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	102000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		17.000,00
10.122.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE		
1.000 - BLOCO GESTÃO SUS		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	1.850.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	385.800,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	102000	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	102000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	100.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	600.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	102000	30.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	102000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	200.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	102000	50.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	102000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	102000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	123000	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	123000	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123000	50.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131020	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131020	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.622.800,00
1.000 - BLOCO INVESTIMENTOS		
44.90.51.00 - Obras E Instalações	102000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102000	1.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	102000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	114057	2.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114057	48.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		53.000,00
10.301.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE		
1.000 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	10.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114008	240.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	480.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114009	40.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114009	100.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114009	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114009	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114009	14.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131008	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131008	50.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131008	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.132.000,00
10.302.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE		
1.000 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102000	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	1.600.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114010	8.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114010	2.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131010	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

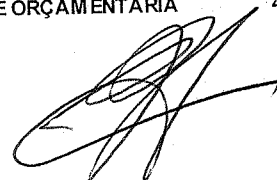
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131010	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131010	30.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131010	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131010	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.825.000,00
10.303.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE		
1.000 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	5.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	40.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	102000	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	114014	40.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	131014	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		115.000,00
10.305.014 - ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAÚDE		
1.000 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102000	2.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	102000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102000	1.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	114013	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114013	75.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114013	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114013	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114013	2.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114013	2.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		115.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		6.879.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.879.800,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - FUNDEB		
Unidade Orçamentária : 04.10 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB		
12.361.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
2.023 - DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	119000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	1.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	119000	203.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	119000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	119000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119000	210.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119000	1.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		422.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	118000	600.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	1.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	436.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.536.500,00
12.365.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
2.021 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO DO ENSINO INFANTIL - 60%		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	118000	140.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	400.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		640.000,00
2.037 - DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	119000	500,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	400.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	90.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	119000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	119000	20.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	119000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119000	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119000	1.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		526.500,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		4.125.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.125.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

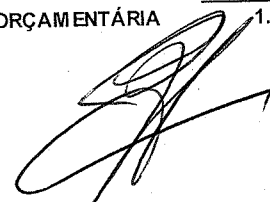
ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 05.11 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
08.241.015 - IMPLIMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS		
2.027 - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	15.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	182504	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		34.000,00
08.243.015 - IMPLIMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS		
2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	75.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	20.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		111.000,00
2.061 - APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	30.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	3.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	182504	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		50.000,00
08.244.015 - IMPLIMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS		
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER. DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	600.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	130.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	85.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	100.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	30.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	8.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182504	15.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	182504	5.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		998.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	35.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	5.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	10.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	14.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

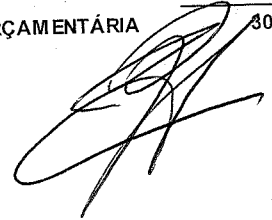
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129000	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129000	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	182504	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		106.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.249.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.299.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

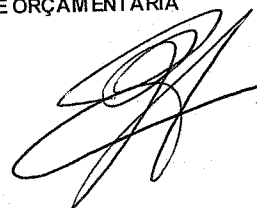
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		
Unidade Orçamentária : 06.11 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FMIS		
08.244.015 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.033 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	100000	150.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181503	1.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	181503	144.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181503	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181503	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181503	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	181503	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		300.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		300.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		300.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 07.00 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Unidade Orçamentária : 07.11 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA		
08.243.023 - APOIO AO MENOR		
2.025 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100000	1.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2016

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2016		32.800.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº. 1.139/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
"ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS PARA EXERCÍCIO DE 2016"
 O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Casildo Dagny Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz SABER aos Cidadãos Municipais APROVADA e SANCIONADA seguinte Lei:
 Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, para o exercício de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 32.800.000,00 (Trinta e Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), compreendendo o conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
 Art. 2º - O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 começa-se do Orçamento do Legislativo, Executivo e seus Funções Especiais, compatibilizados de forma abrangente aos apêndices de governo, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Art. 3º - O Orçamento anual do Legislativo, não a despesa em R\$ 1.500.000,00.
 Parágrafo Único: Quando o cálculo efetivo sobre as receitas do exercício anterior para efeito do repasse do Duodécimo devido pelo Poder Executivo ao Legislativo for maior que o valor lido no Orçamento, esse será majorado de acordo com a diferença verificada, suplementando-se as dotações da Câmara Municipal e anulando-se as dotações da Prefeitura Municipal.
 Art. 4º - O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 32.800.000,00 e fixa a despesa em R\$ 32.800.000,00.
 §1º - O Orçamento anual do Prefeito Municipal estima a Receita em R\$ 26.600.000,00 e fixa a Despesa em R\$ 16.666.200,00.
 §2º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R\$ 1.790.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 5.129.800,00 e fixa a despesa em R\$ 6.879.800,00.
 §3º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 4.125.000,00.
 §4º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social, estima a receita em R\$ 105.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 1.194.000,00 e fixa a despesa em R\$ 1.299.000,00.
 §5º - O orçamento anual do Fundo Municipal de Infância e do Adolescente, estima a receita em R\$ 5.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 5.000,00 e fixa a despesa em R\$ 10.000,00.
 §6º - O orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social, estima a receita em R\$ 155.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 145.000,00 e fixa a despesa em R\$ 300.000,00.
 Art. 5º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, taxas, multas, contribuições constitucionais e voluntárias e outras receitas de capital, em conformidade com a legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da Lei Nº 4.320/64 e Parâmetros Institucionais da Secretaria do Tesouro Nacional, e a serem parcerias com recursos em continuidade com as Instruções Normativas TCMS, Nº 35 e 36.
 Parágrafo Único: As Receitas também se apresentam na forma a seguir:
 RECEITAS TRIBUTARIAS 4.500.000,00
 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 160.000,00
 RECEITA PATRIMONIAL 200.000,00
 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 30.018.000,00
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 341.000,00
 RECEITAS DE CAPITAL 1.760.000,00
 (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES (-) 4.199.000,00
 TOTAL DA RECEITA 32.800.000,00

Art. 6º - A despesa será realizada segundo a sua natureza, que apresenta o seguinte detalhamento:
 A) CATEGORIAS ECONÔMICAS 32.800.000,00
 01-DESPESAS CORRENTES 30.393.480,00
 02-DESPESAS DE CAPITAL 2.246.520,00
 03-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 160.000,00
 B) GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA 32.800.000,00
 01-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 16.135.800,00
 02-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 105.680,00
 03-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14.152.000,00
 04-INVESTIMENTOS 2.096.520,00
 05-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 150.000,00
 06-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 160.000,00
 For Unidades Organizadas:
 A) PODER LEGISLATIVO 1.500.000,00
 CÂMARA MUNICIPAL 1.500.000,00
 B) PODER EXECUTIVO - PREFEITURA 18.686.200,00
 GABINETE DO PREFEITO 673.000,00
 ASSEMBLEIA JURÍDICA 268.000,00
 SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO 3.211.600,00
 DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS 348.000,00
 DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO 1.121.600,00
 DESENVOLVIMENTO RURAL 348.000,00
 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO 7.358.200,00
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO 5.588.000,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 160.000,00
 C) PODER EXECUTIVO - FUNDOS 12.013.800,00
 FUNDO DE SAÚDE 6.879.800,00
 FUNDEB 4.125.000,00
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.299.000,00
 FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 300.000,00
 FUMPA 160.000,00
 TOTAL

dio contábil e a contrair, e) mudar as manifestações de dotações de outras despesas de crédito e de capital consignadas em Programas de Trabalho das Unidades da Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
 Fica incorporação das atuais despesas, apuradas no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Funções Especiais e do FUNDEB, quando se contiguar receita do exercício superior às despesas fixadas nesta Lei.
 Art. 8º - Em caso de inexistência de recursos constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá emitir elementos de despesas que não estejam nos referidos projetos e atividades arrolados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do Art. 5º, da citada Portaria.
 Art. 9º - Fica autorizada a alteração da codificação utilizada para controle das Fontes no destino de recursos quando a disponibilidade de recursos assim o exigir.
 Art. 10 - Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevisíveis, suplementando-se as dotações vigentes.
 Art. 11 - Fica o Município autorizado a contrair Operações de Crédito nos termos da Resolução nº 101/2000, da Lei Complementar nº 101/2000, através de autorização legislativa em lei específica. (Modificada pela Emenda Modificativa 003/2015 de 27/08/15)
 Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair e habilitar garantias a empréstimos voluntários para o Saqueamento e União que beneficie a população de baixa renda, através de autorização legislativa em lei específica. (Modificada pela Emenda Modificativa 003/2015 de 27/08/15)
 Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros regimes, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos, através de autorização legislativa em lei específica. (Modificada pela Emenda Modificativa 003/2015 de 27/08/15)
 Art. 14 - Fica o município autorizado a suplementar programas dos

fundo com recursos do União ao Estado, limitando os recursos disponibilizados em caixa, assim como as compatibilizações não disponíveis no Orçamento com recursos de Contas em Conta de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico e Urbanismo. (Suprimida pela Emenda Supressiva nº 001/2015 de 27/08/15)
 Art. 15 - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como referentes a serviços cobrados à disposição de outros órgãos e entidades, shall ser imputadas pelas contas respectivas da Secretaria Municipal de Controle e Gestão.
 Art. 16 - O Chefe do Poder Executivo, no seu âmbito, poderá autorizar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.
 Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.
 Gabeirne do Prefeito, em 09 de Novembro de 2015.
 Casildo Dagny Pereira
 Prefeito de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO		ORÇAMENTO ANUAL DE 2015	
CON S O L I D A D O			
PROGRAMA DE TRABALHO			
Adorno V. e Patrícia SOF. nº 08 de 04/2015, Lei nº. 4320/64 - ANEXO 4			
Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	PODER EXECUTIVO		
02.01	GERÊNCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.01.0001	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0002	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0003	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0004	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0005	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0006	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0007	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0008	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0009	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0010	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0011	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0012	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0013	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0014	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0015	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0016	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0017	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0018	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0019	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0020	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0021	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0022	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0023	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0024	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0025	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0026	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0027	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0028	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0029	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0030	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0031	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0032	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0033	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0034	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0035	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0036	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0037	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0038	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0039	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0040	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0041	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0042	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0043	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0044	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0045	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0046	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0047	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0048	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0049	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0050	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0051	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0052	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0053	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0054	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0055	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0056	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0057	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0058	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0059	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0060	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0061	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0062	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0063	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0064	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0065	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0066	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0067	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0068	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0069	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0070	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0071	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0072	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0073	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0074	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0075	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0076	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0077	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0078	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0079	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0080	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0081	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0082	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0083	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0084	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0085	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0086	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0087	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0088	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0089	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0090	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0091	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0092	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0093	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0094	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0095	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0096	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0097	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0098	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0099	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0100	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0101	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0102	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0103	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0104	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0105	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0106	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0107	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0108	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0109	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0110	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0111	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0112	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0113	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0114	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0115	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0116	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0117	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0118	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0119	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0120	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0121	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0122	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0123	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0124	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0125	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0126	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0127	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0128	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0129	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0130	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0131	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0132	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0133	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0134	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0135	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0136	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0137	GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO		1.500.000,00
02.01.0138	GERENCIA DE		

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
CONEFLUIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
EXERCÍCIO ANUAL DE 2014
Folha 07 de 07

TOTAL 25.650.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
CONEFLUIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Descrição	Função Programática/Função - Atividade	PROJEÇÃO		TOTAL
		2014	2015	
1.1.91.01.01.001.0000	Atividade de Manutenção de Equipamentos	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.002.0000	Manutenção de Equipamentos	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.003.0000	Manutenção de Veículos	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.004.0000	Manutenção de Máquinas	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.005.0000	Manutenção de Instalações	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.006.0000	Manutenção de Mobiliário	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.007.0000	Manutenção de Serviços	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.008.0000	Manutenção de Materiais	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.009.0000	Manutenção de Energia	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.010.0000	Manutenção de Telefonia	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.011.0000	Manutenção de Internet	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.012.0000	Manutenção de Informática	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.013.0000	Manutenção de Segurança	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.014.0000	Manutenção de Transporte	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.015.0000	Manutenção de Comunicação	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.016.0000	Manutenção de Outros	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.017.0000	Manutenção de Impostos	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.018.0000	Manutenção de Taxas	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.019.0000	Manutenção de Contribuições	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.020.0000	Manutenção de Outras Receitas	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.021.0000	Manutenção de Inativos	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.022.0000	Manutenção de Reservas	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.023.0000	Manutenção de Provisões	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.024.0000	Manutenção de Outras Reservas	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.025.0000	Manutenção de Outras Provisões	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.026.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.027.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.028.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.029.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00	2.200,00
1.1.91.01.01.030.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00	2.200,00

VALORES CONSIGNADOS NA LOA TRANSFERÊNCIAS DIRETAS PARA SAUDE

Programa	2014	2015	TOTAL
Atividade de Saúde	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Diagnóstico	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Tratamento	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Prevenção	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Educação em Saúde	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Assistência Social	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Controle de Qualidade	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Avaliação de Impacto	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Monitoramento e Avaliação	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Pesquisa e Desenvolvimento	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Inovação Tecnológica	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Difusão Científica e Tecnológica	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos Humanos	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos Materiais	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos Financeiros	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos Informacionais	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos Ambientais	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos Culturais	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos Sociais	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos Políticos e Institucionais	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos Legais e Normativos	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos Administrativos	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos Operacionais	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos Estratégicos	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos de Planejamento	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos de Avaliação	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos de Monitoramento	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos de Controle	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Atividade de Gestão de Recursos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	1.100,00	1.100,00	2.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA DESPESA - LOA

Programa	2014	2015	TOTAL
Programa de Manut. de Despesa	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Programa de Manut. de Despesa	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Programa de Manut. de Despesa	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Programa de Manut. de Despesa	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Programa de Manut. de Despesa	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Programa de Manut. de Despesa	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Programa de Manut. de Despesa	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Programa de Manut. de Despesa	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Programa de Manut. de Despesa	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Programa de Manut. de Despesa	1.100,00	1.100,00	2.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

CONEFLUIDADO

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Função Programática/Função - Atividade	Programas	Atividade	TOTAL
1.1.91.01.01.001.0000	Atividade de Manutenção de Equipamentos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.002.0000	Manutenção de Equipamentos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.003.0000	Manutenção de Veículos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.004.0000	Manutenção de Máquinas	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.005.0000	Manutenção de Instalações	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.006.0000	Manutenção de Mobiliário	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.007.0000	Manutenção de Serviços	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.008.0000	Manutenção de Materiais	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.009.0000	Manutenção de Energia	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.010.0000	Manutenção de Telefonia	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.011.0000	Manutenção de Internet	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.012.0000	Manutenção de Informática	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.013.0000	Manutenção de Segurança	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.014.0000	Manutenção de Transporte	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.015.0000	Manutenção de Comunicação	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.016.0000	Manutenção de Outros	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.017.0000	Manutenção de Impostos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.018.0000	Manutenção de Taxas	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.019.0000	Manutenção de Contribuições	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.020.0000	Manutenção de Outras Receitas	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.021.0000	Manutenção de Inativos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.022.0000	Manutenção de Reservas	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.023.0000	Manutenção de Provisões	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.024.0000	Manutenção de Outras Reservas	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.025.0000	Manutenção de Outras Provisões	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.026.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.027.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.028.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.029.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.030.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

CONEFLUIDADO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE

Função Programática/Função - Atividade	Programas	Atividade	TOTAL
1.1.91.01.01.001.0000	Atividade de Manutenção de Equipamentos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.002.0000	Manutenção de Equipamentos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.003.0000	Manutenção de Veículos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.004.0000	Manutenção de Máquinas	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.005.0000	Manutenção de Instalações	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.006.0000	Manutenção de Mobiliário	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.007.0000	Manutenção de Serviços	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.008.0000	Manutenção de Materiais	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.009.0000	Manutenção de Energia	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.010.0000	Manutenção de Telefonia	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.011.0000	Manutenção de Internet	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.012.0000	Manutenção de Informática	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.013.0000	Manutenção de Segurança	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.014.0000	Manutenção de Transporte	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.015.0000	Manutenção de Comunicação	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.016.0000	Manutenção de Outros	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.017.0000	Manutenção de Impostos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.018.0000	Manutenção de Taxas	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.019.0000	Manutenção de Contribuições	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.020.0000	Manutenção de Outras Receitas	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.021.0000	Manutenção de Inativos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.022.0000	Manutenção de Reservas	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.023.0000	Manutenção de Provisões	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.024.0000	Manutenção de Outras Reservas	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.025.0000	Manutenção de Outras Provisões	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.026.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.027.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.028.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.029.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.030.0000	Manutenção de Outras Reservas e Provisões	1.100,00	1.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

CONEFLUIDADO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE

Função Programática/Função - Atividade	Programas	Atividade	TOTAL
1.1.91.01.01.001.0000	Atividade de Manutenção de Equipamentos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.002.0000	Manutenção de Equipamentos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.003.0000	Manutenção de Veículos	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.004.0000	Manutenção de Máquinas	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.005.0000	Manutenção de Instalações	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.006.0000	Manutenção de Mobiliário	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.007.0000	Manutenção de Serviços	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.008.0000	Manutenção de Materiais	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.009.0000	Manutenção de Energia	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.010.0000	Manutenção de Telefonia	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.011.0000	Manutenção de Internet	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.012.0000	Manutenção de Informática	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.013.0000	Manutenção de Segurança	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.014.0000	Manutenção de Transporte	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.015.0000	Manutenção de Comunicação	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.016.0000	Manutenção de Outros	1.100,00	1.100,00
1.1.91.01.01.017.0000	Manutenção de Impostos	1.100,00	1.100,00